

1 **ATA N°135.** Aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezoito, o Conselho Municipal de Saúde – CMS, reuniu-
2 se para sua trecentésima vigésima oitava plenária **EXTRAORDINÁRIA**, às quatorze horas, no auditório da
3 Secretaria Municipal de Saúde, 4º andar, Arena Condá. Estiveram presentes os conselheiros **TITULARES:** Osmar
4 Arcanjo de Oliveira, Erli T. de Abreu, Tiago Zanela, Sandra Maia, Izelda T. Oro, Tania Chiometto Filipin, João
5 Carlos Figueira, Djalma Azevedo e Magna Anzolin e **SUPLENTE:** Lidiana Piovesan, Gessiani F. Larentes,
6 Jeane Carla Mohr, Luiz Fernando Gelati, Jeane Barros de Souza Silva e Marilene Antunes. **Ordem do dia: 1.**
7 **Discussão e deliberação referente ao parecer da Comissão de Normas, Comunicação e Educação Permanente**
8 **para o Controle Social sobre as entidades que se habilitaram para concorrer as vagas no Conselho Municipal**
9 **de Saúde para gestão 2018/2019; 2. Discussão e deliberação referente as atribuições das Comissões do**
10 **Conselho Municipal de Saúde; 3. Discussão e deliberação referente Audiência Pública convocada pelo**
11 **Conselho Local de Saúde da Unidade Sul; 4. Discussão e deliberação da solicitação do Conselho Local da**
12 **Unidade de Saúde do Cristo Rei.** A presidente do Conselho Municipal de Saúde, Izelda Oro, saudou a todos e
13 solicitou que a secretária executiva do Conselho Municipal de Saúde, Sonia Scussiato, lesse o quorum qualificado
14 da plenária, sendo quinze aptos a votar. A presidente informou que recebeu uma denúncia de atividades de
15 prostituição em uma casa que acolhia pessoas que vinham de outras cidades para Chapecó, e após verificação da
16 presidente e dos conselheiros João e Elizonia essa denúncia se mostrou infundada. A presidente também informou
17 que participou da SEMPAT e achou a palestra bastante esclarecedora e o CEREST deverá trazer ao Conselho o
18 resultado dessas ações. A presidente informou ainda que participou do 68º Congresso de Secretarias Municipais de
19 Saúde de Santa Catarina, que aconteceu nos dias 02 a 04 de maio, entre as discussões destacou a mudança de
20 modalidade de repasses de recursos financeiros e a assistência farmacêutica, e observou que nas falas das
21 autoridades e secretários percebeu uma intenção de acabar com a prática de política partidária na área da saúde.
22 Primeiro ponto de pauta: **Discussão e deliberação referente ao parecer da Comissão de Normas, Comunicação**
23 **e Educação Permanente para o Controle Social sobre as entidades que se habilitaram para concorrer as**
24 **vagas no Conselho Municipal de Saúde para gestão 2018/2019.** A presidente comentou que os conselheiros
25 receberam o parecer que informou as entidades aptas a concorrer ao pleito eleitoral e com a indicação que os
26 sindicatos patronais deferidos apresentem ações na área da saúde para seus trabalhadores num prazo de seis meses
27 a contar da data da posse, não sendo considerado as ações feitas pelo Sistema S (é formado por organizações e
28 instituições todas referentes ao setor produtivo, algumas delas são subordinadas à Confederação Nacional da
29 Indústria, outras a Federação do Comércio, tem como objetivo, melhorar e promover o bem estar de seus
30 funcionários, na saúde e no lazer e também disponibilizar uma boa educação profissional, essas instituições do
31 Sistema S não são públicas, mas recebem subsídios do governo). Também o parecer indica que referente a
32 Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira ter feito inscrição como duas entidades, ou seja, Hospital Regional do
33 Oeste e Hospital da Criança Augusta Muller Bohner, por unanimidade a comissão entendeu ser uma única
34 instituição prestadora de serviços. Outra indicação contida no parecer foram as entidades que entregaram a
35 documentação fora do prazo estipulado no Edital nº 001/2018 e não cumpriram os requisitos que foram: SINTESC
36 (Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado de SC), SINDUSCON (Sindicato da Indústria da
37 Construção e Artefatos de Concreto Armado do Oeste), APAS OESTE (Associação Profissional de Assistentes
38 Sociais do oeste de SC) e ABEN (Associação Brasileira de Enfermagem). O parecer recomendou ainda o
39 indeferimento das seguintes entidades por não se adequarem a Lei 6.419: AADD (Associação Amigos dos Doentes)
40 e SAC (Sociedade Amigos de Chapecó). O parecer da comissão sugeriu que seja aberto novo edital para as vagas
41 que não foram preenchidas que são: **USUÁRIOS:** 01 (uma) vaga para titular e 01 (uma) vaga para suplente
42 indicados pelos Sindicatos de Trabalhadores Urbanos e Rurais; 01 (uma) vaga para titular e 01 (uma) vaga para
43 suplente indicados por organizações que atuam na área da saúde e defendam os direitos dos usuários do SUS;
44 **PROFISSIONAIS DE SAÚDE:** 01 (uma) vaga para titular e 01 (uma) vaga para suplente indicados por entidades
45 de classe, associações e sindicatos ou conselhos de profissionais de saúde. A presidente informou que três entidades
46 estão aptas a concorrer as eleições, porém entregaram a documentação com atraso, mas que não foram preenchidas
47 todas as vagas, que são: SINTESC, APAS OESTE E ABEN. No caso do SINDUSCON, não há vagas, pois as
48 entidades que se inscreveram foram suficientes para preencher as vagas. A Presidente sugeriu aceitar a inscrição do
49 SINTESC, APAS OESTE E ABEN, indeferir o SINDUSCON e abrir novo edital para 01 (uma) vaga para titular e
50 01 (uma) vaga para suplente indicados por organizações que atuam na área da saúde e defendam os direitos dos
51 usuários do SUS. O conselheiro João fez uso da palavra admitindo que sua entidade, o SINTESC, encaminhou a
52 documentação com atraso, e acha o parecer bem pertinente em suas colocações, mas como será dada a
53 oportunidade para os sindicatos patronais em apresentar as ações na área da saúde para seus trabalhadores, e
54 acredita ser prazo extenso demais, defendeu a participação de sua entidade por ser participante ativa do Conselho
55 Municipal de Saúde, e não deveria ser necessário apresentar nenhum relatório mas, mesmo assim na data dessa
56 reunião encaminhou o Relatório das Atividades. O conselheiro João salientou que mesmo se não aceitarem seu
57 credenciamento, sua entidade continuará participando das reuniões, em prol da saúde do trabalhador, pois qualquer
58 cidadão pode participar das reuniões e ter direito a voz. O conselheiro Tiago explicou como foi a avaliação da
59 documentação, e admitiu que a comissão ficou dividida entre os que aceitavam e os que não aceitavam as

60 inscrições fora do prazo, e por unanimidade a comissão entendeu que essas entidades não deveriam ser aprovadas
61 no parecer e determinou trazer a decisão para a plenária do Conselho Municipal de Saúde. A conselheira Erli
62 discordou do conselheiro João quando este diz que as entidades atuantes no Conselho Municipal de
63 Saúde não deveriam apresentar o relatório de atividades, pois elas podem se acomodar e não realizar mais ações e
64 finalizou que o prazo de seis meses é muito longo para as entidades patronais apresentarem as ações e ponderou
65 que tem duas entidades com a mesma representação que estão pleiteando vaga no conselho, o COREN e a ABEN, e
66 considerou que ambas são de profissionais de enfermagem. O conselheiro Luis Fernando esclareceu que são
67 entidades diferentes, os conselhos e as associações. O conselheiro João disse que, entre a ABEN e o COREN,
68 devem ser avaliados as ações que cada entidade trará para o conselho, qual dessas entidades é mais atuante. A
69 secretária Sonia esclareceu que a entidade COREN encaminhou os documentos em tempo hábil, e já foi aprovada
70 pela comissão de normas, e a ABEN encaminhou depois do prazo e está pleiteando sua aprovação pelo conselho. A
71 conselheira Gessiani explicou que com o novo edital será oportunizado outras entidades em participar do pleito e
72 será analisada pela comissão de normas a questão de duas entidades estarem representando a mesma categoria
73 profissional. A conselheira Erli explicou que o Conselho de Assistência Social não se inscreveu mais para deixar a
74 vaga para a Associação de Assistentes Sociais, pois já estaria sendo contemplada a vaga para a categoria. A
75 conselheira Erli finalizou defendendo que deveria ter um novo edital aberto a todos. O conselheiro João perguntou
76 como a comissão de normas irá administrar a questão de várias entidades concorrerem a uma vaga. A conselheira
77 Erli informou que serão as entidades que discutirão entre seus pares. A presidente leu o parecer completo para os
78 conselheiros: *A Comissão de Normas, Comunicação e Educação Permanente para o Controle Social, reuniu-se no*
79 *dia 23 de abril de 2018, para avaliar a documentação das entidades inscritas no processo eleitoral para a*
80 *composição do Conselho Municipal de Saúde de Chapecó 2018/2019, após verificar toda a documentação*
81 *encaminhada pelas entidades, de acordo com o Edital de Convocação n.º.001/2018, publicado no Jornal Sul Brasil*
82 *do dia 20 de março de 2018 e no Diário Oficial dos Municípios Edição 2482, de 21 de março de 2018, submetem a*
83 *deliberação da plenária do Conselho Municipal de Saúde o que segue:-Entidades aptas de acordo com o Edital:*
84 *SEGMENTO USUÁRIOS: Representantes indicados pelos Sindicatos de Trabalhadores Urbanos e Rurais:*
85 *SINTIPAV - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção pesada de estradas, Pavimentação,*
86 *Montagem, Obras de terraplanagem em Geral, Obras Públicas, Privadas e Afins de Chapecó e Região; SITICOM*
87 *- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Chapecó. Representantes dos*
88 *Conselhos Comunitários de Bairros/Organizações de Moradores: Conselho Comunitário Bairro Santa Maria,*
89 *Conselho Comunitário do Bairro Saic e Jardim Itália, Associação de Moradores do Distrito Mal. Bormann,*
90 *Conselho Comunitário do Bairro Bom Pastor; Representantes de organizações que atuam na área da saúde e*
91 *defendam os direitos dos usuários do SUS: CVV – Centro de Valorização da Vida; Representante de Associações*
92 *de Portadores de Patologias Crônicas e Associações de Aposentados e Pensionistas; ASAPREV - Associação de*
93 *Aposentados e Pensionistas de Chapecó SC; ADHI - Associação dos Diabéticos e Hipertensos de Chapecó;*
94 *Representante de Associações de Pessoas com Deficiência: ADEVOSC – Associação de Deficientes Visuais do*
95 *oeste de SC; FCD – Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência; Representante de movimentos sociais e*
96 *populares organizados com atuação na área da saúde: GAPA Chapecó - Grupo de Apoio à Prevenção à Aids;*
97 *Representantes de sindicatos patronais da área da indústria, comércio e agricultura; SINDIPLASC Sindicato da*
98 *Indústria do Material Plástico e Artefatos de Borracha do Oeste Catarinense; SIMEC - Sindicato das Indústrias*
99 *Metalúrgicas, Mecânicas e do Material Elétrico de Chapecó; SITRAN – Sindicato das Empresas de Transporte de*
100 *Carga e Logística de Chapecó;SINDICONT - Sindicato dos contabilistas de Chapecó; SICOM – Sindicato do*
101 *Comércio da Região de Chapecó; Sugestão da comissão: referente aos Representantes de sindicatos patronais da*
102 *área da indústria, comércio e agricultura, terão o prazo de seis meses, a partir da posse para apresentar as ações*
103 *de promoção a saúde do trabalhador e da trabalhadora no ano de 2017, não sendo considerado as ações feitas*
104 *pelo sistema S. SEGMENTO PROFISSIONAIS DE SAÚDE: Representantes eleitos pelas entidades de classe,*
105 *associações e sindicatos ou conselhos de profissionais de saúde: CRF-SC - Conselho Regional de Farmácia de*
106 *Santa Catarina; CRMV - Conselho Federal de Medicina Veterinária; COREN - Conselho Regional de*
107 *Enfermagem de Santa Catarina; ABO - Associação Brasileira de Odontologia; CREFITO - Conselho Regional de*
108 *Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região; SITESSCH – Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento*
109 *de Serviços de Saúde Chapecó e Região; SEGMENTO PRESTADORES DE SERVIÇOS: Representantes dos*
110 *Hospitais conveniados com o SUS, Prestadores de Serviço Privado Conveniados e/ou Contratados pelo SUS e*
111 *estabelecimentos de ensino ligados à formação de profissionais da saúde, com sede no município de Chapecó:*
112 *OTIOUVE – Clínica integrada de Saúde Auditiva; APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de*
113 *Chapecó; CIS-AMOSC – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina; RFCC- Rede Feminina*
114 *de combate ao Câncer; SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial; FUNDESTE – Fundação*
115 *Universitária do Desenvolvimento do Oeste; UFFS - Universidade Federal Fronteira Sul; HRO - Associação*
116 *Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira; OBSERVAÇÃO: Referente a Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira ter*
117 *feito sua inscrição como duas entidades, ou seja, Hospital Regional de Chapecó e Hospital da Criança Augusta*
118 *Muller Bohner, diante de tal situação por unanimidade a Comissão entendeu ser uma única instituição prestadora*

119 de serviço. **SEGMENTO GOVERNO:** Representante do Governo Estadual ou Governo Federal: ADR – Agência de
120 Desenvolvimento Regional – Chapecó; INSS – Instituto Nacional do Seguro Social; SESAI - Secretaria Especial de
121 Saúde Indígena. Referente as entidades abaixo nominadas, a Comissão concluiu que não cumpriam os requisitos
122 do Edital de Convocação, pois não entregaram a documentação no prazo, seja por e-mail ou de forma física:
123 SINTESC – Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado de SC; SINDUSCON – Sindicato da
124 indústria da Construção e Artefatos de Concreto Armado do Oeste; APAS OESTE – Associação Profissional dos
125 Assistentes Sociais do Oeste de SC; ABEN – Associação Brasileira de Enfermagem; Foram indeferidas por
126 unanimidade da Comissão as Entidades abaixo relacionadas pelo fato de não preencherem o enquadramento dos
127 segmentos de acordo com o Edital e a Lei 6.319: AADD – Associação Amigos dos Doentes; SAC – Sociedade
128 Amigos de Chapecó. Conclusão: A comissão sugere que seja aberto novo edital para preenchimento das seguintes
129 vagas conforme segmentos: **USUÁRIOS:** 01 (uma) vaga para titular e 01 (uma) vaga para suplente indicados
130 pelos Sindicatos de Trabalhadores Urbanos e Rurais; 01 (uma) vaga para titular e 01 (uma) vaga para suplente
131 indicados por organizações que atuam na área da saúde e defendam os direitos dos usuários do SUS;
132 **PROFISSIONAIS DE SAÚDE:** 01 (uma) vaga para titular e 01 (uma) vaga para suplente indicados por entidades
133 de classe, associações e sindicatos ou conselhos de profissionais de saúde; Chapecó, SC, 24 de abril de 2018.
134 **Conselheiros da Comissão de Normas:** Gessiani Larentes, Izelda Oro e Erli T. de Abreu. **Conselheiros**
135 **Colaboradores:** Elisionia Renk, Luiz Fernando Gelati, Maira T. Da Silva, Jeane C. Mohr de Oliveira e Tiago
136 Zanella. A presidente explicou que na plenária deve ficar definido se os conselheiros aprovam o parecer como está
137 ou alteram aceitando a participação que encaminham a documentação fora do prazo, com exceção ao
138 SINDUSCOM, pois as vagas já possuem a quantidade suficiente de entidades para o preenchimento. A conselheira
139 Magna perguntou porque não poderão ser consideradas as ações do Sistema S, para os sindicatos patronais
140 apresentarem ao conselho e a presidente respondeu que os sindicatos dos trabalhadores não utilizam os recursos das
141 federações para realizar as atividades de promoção a saúde dos trabalhadores e o Sistema S é uma prestação de
142 serviços. A Lei 6.419, Capítulo V, Art. 5º, foi observada sobre as entidades que se inscreveram para averiguar a
143 quantidade de vagas que cada segmento teria direito. O conselheiro João sugeriu que fosse aberto Edital apenas
144 para 1 (uma) vaga para titular e 01 (uma) vaga para suplente indicado por organizações que atuam na área da saúde
145 e defendam os direitos dos usuários do SUS, pois as outras vagas as entidades que entregaram fora do prazo podem
146 preencher. A conselheira Tania se manifestou a favor dessa proposição. A presidente falou que a plenária é soberana
147 e por isso o que ficar definido pelos conselheiros será a decisão final independente do que constar no Edital
148 001/2018. O conselheiro João sugeriu ainda que todas as entidades apresentem anualmente um relatório de ações
149 promovidas na área da saúde. A presidente solicitou aos conselheiros que votassem nas seguintes propostas:
150 **primeira proposta** manter o que diz o Edital 001/2018 e o parecer da Comissão de Normas, Comunicação e
151 Educação Permanente para o Controle Social ou na **segunda proposta** aceitar o credenciamento fora do prazo das
152 entidades SINTESC, ABEN e APAS Oeste e abrir novo Edital somente para 1 (uma) vaga para titular e 01 (uma)
153 vaga para suplente indicado por organizações que atuam na área da saúde e defendam os direitos dos usuários do
154 SUS. Em votação 03(três) conselheiros, que participaram da Comissão de Normas votaram a favor da primeira
155 proposta, 11 (onze) conselheiros votaram na segunda proposta e 01 (um) conselheiro que participou da Comissão
156 de Normas preferiu se abster. Ficou definido em plenária que o Conselho irá aceitar o credenciamento fora do
157 prazo das entidades SINTESC, ABEN e APAS Oeste e abrir novo Edital somente para 1 (uma) vaga para titular e
158 01 (uma) vaga para suplente indicado por organizações que atuam na área da saúde e defendam os direitos dos
159 usuários do SUS. Segundo ponto de pauta: **Discussão e deliberação referente as atribuições das Comissões do**
160 **Conselho Municipal de Saúde.** A Presidente leu a proposição de Resolução que Regulamenta as atribuições das
161 Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Saúde. A presidente lembrou que essa Resolução foi
162 reformulada e ficou pendente na última reunião de 2016, sendo trazida novamente para a pauta nessa plenária. O
163 conselheiro Tiago falou que a Comissão de Fiscalização elaborou um formulário e se possível colocar como anexo
164 da Resolução. A Resolução nº 222 foi aprovada por unanimidade. Terceiro ponto de pauta: **Discussão e**
165 **deliberação referente Audiência Pública convocada pelo Conselho Local de Saúde da Unidade Sul.** A
166 presidente informou que recebeu um ofício do Conselho local de Saúde convidando para uma audiência pública,
167 que acontecerá no dia 16 de maio de 2018, as 19:00 horas, no salão comunitário, para discutir as reivindicações da
168 comunidade no Centro de Saúde da Família Sul. A presidente comentou que a conselheira Maria Elizabeth se
169 propôs a participar da audiência pública, mas lembrou que os conselhos locais de saúde não são deliberativos, mas
170 são propositivos e devem se reportar ao Conselho Municipal de Saúde, que discute em plenária e encaminha ao
171 secretário para tomar as medidas cabíveis. A presidente acredita que a audiência pública será produtiva no sentido
172 da discussão do que é saúde pública. O conselheiro João questionou se existe um regimento interno que regulariza
173 as atividades dos Conselhos Locais de Saúde e a presidente informou que em 2008 foi formulada uma
174 regulamentação dos para os conselhos locais pela Comissão de Conselhos Locais do CMS. A Sra. Ingrid,
175 coordenadora da Unidade de Saúde Sul, explicou como o Conselho Local decidiu fazer a audiência pública, e as
176 reivindicações são profissionais para atendimento, solicitação de máquina de xerox na UBS, etc. A conselheira
177 Gessiani perguntou se talvez a intenção fosse fazer uma reunião para discutir os problemas da UBS, mas se

178 nomeou audiência pública e Ingrid comentou que a intenção foi chamar a atenção do gestor sobre as necessidades
179 da comunidade. A conselheira Lidiana explicou as questões que já foram resolvidas pela gestão em relação a UBS
180 Sul. A conselheira Magna comentou que o Centro de Saúde Norte tem problemas com a acessibilidade e falta de
181 pessoal para atendimento. A conselheira Gessiani acredita ser importante que o Conselho Municipal de Saúde
182 participe dessa audiência pública. A presidente sugeriu que o Conselho Municipal de Saúde participe dessa
183 audiência pública e a conselheira Lidiana sugeriu que os Conselhos Locais tragam. Gessiani lembrou que não há
184 nenhuma regulamentação que determine que os conselhos locais devem se reportar ao Conselho Municipal de
185 Saúde e a presidente explicou que existe uma proposta de configuração dos Conselhos Locais de Saúde. A
186 presidente leu a Proposta de Configuração para os Conselhos Locais de Saúde do Município de Chapecó: **1.**
187 **Princípios:** *Entendemos como fundamentais para orientar a constituição dos CLS os seguintes princípios e*
188 *diretrizes referidos na Lei 8080 de 19 de setembro de 1990: III - preservação da autonomia das pessoas na defesa*
189 *de sua integridade física e moral; VI - divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e sua*
190 *utilização pelo usuário; VII - utilização da epidemiologia para o estabelecimento de prioridades, a alocação de*
191 *recursos e a orientação programática; VIII - participação da comunidade; 2. Composição: 2.1. Participação*
192 *aberta aos moradores da área de abrangência do centro de saúde; trabalhadores das instituições que atuam na*
193 *área de abrangência do centro de saúde. 3. Caráter: 3.1. Consultivo e propositivo na relação com a: Centro de*
194 *Saúde e outras entidades a nível local; Conselho Municipal de Saúde; Gestor Municipal de Saúde. 4.*
195 **Competências/atribuições:** *4.1. Participar do planejamento do centro de saúde; 4.2. Constituir-se como espaço de*
196 *comunicação a nível local: com os trabalhadores da saúde; com as instituições; com a comunidade. 4.3. Trazer*
197 *problemas apresentados pela comunidade; 4.4. Apontar alternativas de encaminhamentos para a resolução dos*
198 *problemas; 4.5. Constituir-se como espaço de comunicação em nível municipal: com o Conselho Municipal de*
199 *Saúde; com o gestor Municipal. 5. Disposições Finais: 5.1. Poderá se constituir um grupo de coordenação*
200 *definido entre seus pares; 5.2. Todas as reuniões deverão ser relatadas em ata; 5.3. As propostas e informações*
201 *solicitadas devem ser formalizadas de forma escrita. A proposição de fazer uma reunião com o Conselho Local de*
202 *Saúde, a gestão e o Conselho Municipal de Saúde antes da audiência pública foi aprovada por unanimidade.*
203 Quarto ponto de pauta: **Discussão e deliberação da solicitação do Conselho Local da Unidade de Saúde do**
204 **Cristo Rei.** A presidente apresentou um ofício que recebeu do Conselho local de Saúde do Cristo Rei que se
205 reportou ao Conselho municipal de Saúde, a respeito de melhorias da Unidade de Saúde do Cristo Rei, para que
206 seja encaminhado a gestão para resposta. A conselheira Nailde informou que vários itens já foram atendidos, mas
207 seria necessária a implantação de uma farmácia para medicamentos controlados para que a população não tenha
208 que se deslocar até o centro para retirar a medicação. A conselheira Gessiani sugeriu discutir a implantação da
209 farmácia de medicamentos na UBS Cristo Rei em outro momento e com a presença do Gerente de Assistência
210 Farmacêutica da Secretaria de Saúde. A presidente salientou que demandas de convênios com o Hospital Regional
211 do Oeste somente será colocada em deliberação no Conselho Municipal de Saúde após a análise de toda a
212 documentação que está em posse da diretoria do CMS. A plenária foi encerrada e eu, Sonia Scussiato, secretária
213 executiva do Conselho Municipal de Saúde, lavrei a presente ata.